



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2168/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos seis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão

Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº

Data:

Página(s):

5844

07 10 16

5A



Município de São Jorge D'Oeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

1

Lei/Ato nº 2318 - Decreto nº 2168/2016 de 06/01/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2300 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	748	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		90.500,00	90.500,00
Despesa				
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		90.500,00
11.001 Fundo Municipal de Saúde		Abertura		
10.301.0011.2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2141	00335 CONVENIO SESA			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipos de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	90.500,00	90.500,00